



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

PORTARIA Nº02/2024-GP-CMA. DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 27, VI da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do art.77, § 1º da LCM nº003/1997 e suas alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Arez/RN), e considerando a solicitação contida no Requerimento Protocolado em 04 de dezembro de 2023 subscrito pelo servidor Francisco de Assis Simão.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido 20(vinte) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO**, ocupante do cargo de Consultor Técnico, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em 22/01/2024 e término no dia 31/01/2024.(ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10(dias) dias, previsto no art.77, §1º da LCM nº 003/97 e suas alterações.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação.


ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE